

PORTARIA MUNICIPAL Nº 361, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS CONTEMPLADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALTO, SP.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo, em consonância com o Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Projetos Culturais contemplados pela Lei Paulo Gustavo, de acordo com as normas estabelecidas nos Editais de Chamamento Público nº 07/2023 – APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL e nº 09/2023 – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, conforme os membros a seguir:

- I – Marco Antônio Stefano;
- II – Sergio Barna Christo de Camargo;
- III – Janaína Bonardi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 12 de junho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2024, com a devida publicidade.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital